

ASPAO-GDG - 62022

Código de validação: 6F7A5672DC

ATA DA 6ª SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO DIA 04 DE MAIO DE 2022.

Aos 04 (quatro) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (2022), nesta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, às 09h,05min, de forma híbrida, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, foi aberta a 6ª Sessão Plenária Administrativa Ordinária do dia 04 de maio de 2022. Compareceram os Senhores Desembargadores: Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ângela Maria Moares Salazar, José de Ribamar Castro, Tyrone José Silva, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Josemar Lopes Santos, José Gonçalo de Sousa Filho, Antônio José Vieira Filho, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Douglas Airton Ferreira Amorim, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Raimundo Moraes Bogéa, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Sebastião Joaquim Lima Bonfim e o Secretário: Carlos Anderson dos Santos Ferreira, teve início a sessão. Aprovadas as Atas da 5ª Sessão Plenária Administrativa Ordinária do dia 20 de abril de 2022 e da 5ª Sessão Plenária Administrativa Extraordinária do dia 27 de abril de 2022. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Luiz Gonzaga Almeida Filho, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Antonio Guerreiro Júnior e Jorge Rachid Mubárack Maluf, e, em gozo de férias, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. O Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira fez as seguintes comunicações: Apresentou aos demais membros da Corte os quatro eixos temáticos norteadores da nova gestão. Governança, Resolutividade, Integridade e Transparência são considerados princípios fundamentais para o sucesso do Judiciário maranhense no biênio 2022-2024. Designou como Presidente das Coordenadorias Especiais, Comissões, Grupos, Núcleos e Comitê deste Tribunal de Justiça os seguintes Desembargadores: I - Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro – Coordenadoria da Infância e Juventude; II - Desembargador Francisco Ronaldo Maciel Oliveira



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

– Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário; III - Desembargador Cleones Carvalho Cunha – Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar; IV - Desembargador José Gonçalo de Sousa Filho - Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos; V - Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf – Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão – PLSTJMA; VI - Desembargador José de Ribamar Castro – Comissão Permanente de Segurança Institucional do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; VII - Desembargadora Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro – Comissão do Assédio Sexual e da Discriminação, no Poder Judiciário do Estado do Maranhão. VII - Desembargadores Raimundo Moraes Bogéa e Jamil de Miranda Gedeon Neto – Comissão de Gerenciamento de Precedentes. O Desembargador Presidente comunicou à Corte, a renúncia do Desembargador Marcelino Chaves Everton como Membro Substituto do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, na categoria desembargador, tendo em vista sua eleição para 2ª Vice-Presidência desta Egrégia Corte de Justiça, conforme art. 109, do RITJMA. **01 – Processo Administrativo Disciplinar nº 43.990/2017.** Representante: Des. Corregedor-Geral da Justiça. Representado: Sidarta Gautama Farias Maranhão. Advogados: Sidney Filho Nunes Rocha (OAB/MA 5.746), Izabelle Rhaissa Furtado Moreira (OAB/MA 17.579); Francisco Claudio Alves dos Reis (OAB/MA 5.327). Relator: Desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho. “Retirado de pauta para nova distribuição, tendo em vista o disposto os arts. 3º e 293, § 16 ambos do RITJMA.”. Presentes os Desembargadores José de Ribamar Froz Sobrinho, relator, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Douglas Airton Ferreira Amorim, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Fernando Bayma Araujo e Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Luiz Gonzaga Almeida Filho, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Antonio Guerreiro Júnior e Jorge Rachid Mubárack Maluf, e,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

em gozo de férias, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. **02 - Inscrição Membro Titular da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão com sede na Comarca de Balsas (Edital nº13/2022).** Critério: Antiguidade (vago em decorrência do término do mandato do Juiz Tonny Carvalho Araújo Luz). Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira – então Corregedor-Geral da Justiça. Juiz de Direito inscrito de entrância intermediária: - Aurimar de Andrade Arrais Sobrinho, titular da 1ª Vara da Comarca de Balsas (Processo nº 11.774/2022). Juízes de Direito inscritos de entrância inicial: - Haniel Sostenis Rodrigues da Silva, titular da Comarca de São Raimundo das Mangabeiras (Processo nº 11.775/2022); - Adriano Lima Pinheiro, titular da Comarca de Pastos Bons (Processo nº 11.772/2022). Obs: Manifestação favorável do Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, então Corregedor-Geral da Justiça em todos os pedidos. “O Tribunal, por unanimidade, indicou o magistrado Aurimar de Andrade Arrais Sobrinho, titular da 1ª Vara da Comarca de Balsas como membro titular da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão com sede na Comarca de Balsas, pelo critério de antiguidade, nos termos do relator.” Votaram os Desembargadores José de Ribamar Froz Sobrinho, relator, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Douglas Airton Ferreira Amorim, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Fernando Bayma Araujo e Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Luiz Gonzaga Almeida Filho, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Antonio Guerreiro Júnior e Jorge Rachid Mubárack Maluf, e, em gozo de férias, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. **03 - Remoção na entrância inicial (Edital nº 22/2022).** Comarca: Icatu (vaga em decorrência da promoção do Dr. Celso Serafim Júnior, para a 3ª Vara Comarca de Itapecuru-Mirim). Critério: Merecimento. Relator: Des. José de Ribamar Froz Sobrinho – Corregedor-Geral da Justiça. Juiz inscrito: - Alexandre Magno Nascimento de



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Andrade, titular da Comarca de Igarapé Grande e integrante do 2º cálculo remanescente da lista de antiguidade de entrância inicial (Processo nº 15.230/2022). Obs: Manifestação favorável do Des. José de Ribamar Froz Sobrinho – Corregedor-Geral da Justiça. “O Tribunal, por unanimidade, removeu o magistrado Alexandre Magno Nascimento de Andrade, titular da Comarca de Igarapé Grande, pelo critério de merecimento, para a Comarca de Icatu, nos termos do voto do relator.” Votaram os Desembargadores José de Ribamar Froz Sobrinho, relator, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Douglas Airton Ferreira Amorim, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Fernando Bayma Araujo e Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Luiz Gonzaga Almeida Filho, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Antonio Guerreiro Júnior e Jorge Rachid Mubárack Maluf, e, em gozo de férias, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. **04 - Remoção na entrância intermediária (Edital nº 24/2022).** Comarca: São Mateus do Maranhão – 1ª Vara (vaga em decorrência da titularidade do Dr. Raphael de Jesus Serra Ribeiro Amorim, na 2ª Vara da referida Comarca). Critério: Antiguidade. Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, então Corregedor-Geral da Justiça. Juízes inscritos: - José Francisco de Souza Fernandes, titular da 1ª Vara da Comarca de Porto Franco – Processo nº 15.739/2022) Obs: Manifestação favorável do Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, então Corregedor-Geral da Justiça. - Luiz Emílio Braúna Bittencourt Júnior, titular da 1ª Vara da Comarca de Chapadinha (Processo nº 15.233/2022). Obs: O Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, então Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedido de juiz mais antigo inscrito no certame, entretanto, se houver desistência José Francisco de Souza Fernandes opina pela remoção Dr. Luiz Emílio Braúna Bittencourt Júnior. “O Tribunal, por unanimidade, removeu o magistrado Luiz Emílio Braúna Bittencourt Júnior, titular da 1ª Vara da Comarca de Chapadinha, pelo critério de antiguidade, para a 1ª Vara da Comarca de São Mateus do



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Maranhão, tendo em vista o pedido de desistência do magistrado José Francisco de Souza Fernandes, magistrado mais antigo no certame, nos termos do voto do relator.” Votaram os Desembargadores José de Ribamar Froz Sobrinho, relator, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Douglas Airton Ferreira Amorim, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Fernando Bayma Araujo e Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Luiz Gonzaga Almeida Filho, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Antonio Guerreiro Júnior e Jorge Rachid Mubárack Maluf, e, em gozo de férias, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. **05 - RESOL-GP – 41/2022** - (relativo ao Processo 166662022) - Dispõe acerca da alteração da nomenclatura do cargo em comissão de Assistente Técnico da Diretoria de Engenharia para Assistente de Automação(para referendar). Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa, então Presidente do Tribunal de Justiça. “Referendada por unanimidade.” Votaram os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente e relator, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Douglas Airton Ferreira Amorim, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Luiz Gonzaga Almeida Filho, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Antonio Guerreiro Júnior e Jorge Rachid Mubárack Maluf, e, em gozo de férias, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

06 - RESOL-GP – 42/2022 - Institui no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão a Ouvidoria dos Povos Indígenas e os Núcleos de Mediação e Conciliação Indígenas. (para referendar). Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa, então Presidente do Tribunal de Justiça. “Adiada a pedido de vista da desembargadora Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro.” Presentes os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente e relator, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Douglas Airton Ferreira Amorim, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Luiz Gonzaga Almeida Filho, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Antonio Guerreiro Júnior e Jorge Rachid Mubárack Maluf, e, em gozo de férias, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva.

07 - RESOL-GP – 43/2022 - Institui o Programa de Certificação de Regularidade no pagamento de precatórios por entes públicos.(para referendar). Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa, então Presidente do Tribunal de Justiça. “Referendada por unanimidade.” Votaram os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente e relator, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Douglas Airton Ferreira Amorim, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Luiz Gonzaga Almeida Filho, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, Lourival de



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Jesus Serejo Sousa, Antonio Guerreiro Júnior e Jorge Rachid Mubárack Maluf, e, em gozo de férias, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. **08 - RESOL-GP – 44/2022 -** (relativo ao Processo 182032022) - Aprova a Política de Gestão de Riscos e o Manual de *Compliance* do Poder Judiciário do Estado do Maranhão. (para referendar). Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa, então Presidente do Tribunal de Justiça. “Referendada por unanimidade.” Votaram os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente e relator, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Douglas Airton Ferreira Amorim, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Luiz Gonzaga Almeida Filho, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Antonio Guerreiro Júnior e Jorge Rachid Mubárack Maluf, e, em gozo de férias, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. **09 - RESOL-GP – 45/2022-** (relativo ao Processo 191592022) - Inclui a Unidade da Auditoria Militar da Comarca da Ilha de São Luís na redação da alínea “e” do inciso II do art. 2º da Resolução nº 107, de 17 de dezembro de 2021, acrescida pela Resolução nº 25, de 16 de março de 2022, que regulamenta, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, o pagamento da gratificação por exercício cumulativo de jurisdição e acúmulo de acervo processual, na forma instituída pela Lei Complementar nº 231, de 12 de maio de 2021.(para referendar). Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa, então Presidente do Tribunal de Justiça. “Referendada por unanimidade.” Votaram os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente e relator, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Douglas Airton Ferreira Amorim, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Luiz Gonzaga Almeida Filho, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Antonio Guerreiro Júnior e Jorge Rachid Mubárack Maluf, e, em gozo de férias, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. **10 – Recurso Administrativo nº 24.116/2020.** Recorrente: Nikolas Nogueira Rocha. Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça. Relator: Des. Raimundo José Barros de Sousa. Obs: Presenta à sessão a advogada, Edneia Matos Lima, OAB/MA 15956. “O Tribunal, por unanimidade, deu provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.” Votaram os Desembargadores Raimundo José Barros de Sousa, relator, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Douglas Airton Ferreira Amorim, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Fernando Bayma Araujo e Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Luiz Gonzaga Almeida Filho, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Antonio Guerreiro Júnior e Jorge Rachid Mubárack Maluf, e, em gozo de férias, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. **11 - Processo nº 17.068/2022.** Requerente: Des. Vicente de Paula Gomes de Castro, então Vice-Presidente do Tribunal de Justiça. Assunto: Proposta de alteração do Regimento Interno, atinente às atribuições dos 1º e 2º Vice-presidentes desta Egrégia Corte de Justiça. Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha. Obs: A Comissão de Regimento Interno e Procedimentos, por unanimemente, manifestou-se pela APROVAÇÃO da proposta, nos termos do voto do relator, Desembargador Cleones Carvalho Cunha. “O Tribunal, por unanimidade, aprovou a proposta de alteração do Regimento Interno, atinente às atribuições dos 1º e 2º Vice-presidentes desta



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Egrégia Corte de Justiça, com as modificações apresentadas em banca.” Votaram os Desembargadores, Cleones Carvalho Cunha, relator, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Douglas Airton Ferreira Amorim, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Fernando Bayma Araujo e Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Luiz Gonzaga Almeida Filho, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Antonio Guerreiro Júnior e Jorge Rachid Mubárack Maluf, e, em gozo de férias, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. **12- Processo nº 3.062/2022.** Requerente: Dra. Ticiany Gedeon Maciel Palácio – Juíza de Direito titular da 2ª Vara Cível e Diretora do Fórum do Termo Judiciário de São José de Ribamar da Comarca da Ilha de São Luís. Assunto: Proposta de criação de mais 3 unidades jurisdicionais no termo judiciário de São José de Ribamar (01 Vara do Tribunal do Júri, 01 Vara Criminal e 01 Vara da Fazenda Pública). Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha. Obs: A Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos, unanimemente, manifestou-se pela PARCIAL APROVAÇÃO da proposta, no sentido de criar 01 (uma) Vara Cível e 01 (uma) Vara da Fazenda Pública, conforme o PARECER-GCGJ – 122022, nos termos do voto do relator, o Desembargador Cleones Carvalho Cunha. “O Tribunal, por unanimidade, aprovou a criação de 01 (uma) Vara Cível e 01 (uma) Vara da Fazenda Pública do Termo Judiciário de São José de Ribamar da Comarca da Ilha de São Luís, nos termos da manifestação da Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos e do voto do relator, o Desembargador Cleones Carvalho Cunha.” Na oportunidade, o Desembargador Raimundo José Barros de Sousa solicitou um estudo por parte da Presidência deste Egrégio Tribunal de Justiça das Comarcas criadas e não instaladas. Votaram os Desembargadores, Cleones Carvalho Cunha, relator, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Douglas Airton Ferreira



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Amorim, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Fernando Bayma Araujo e Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Luiz Gonzaga Almeida Filho, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Antonio Guerreiro Júnior e Jorge Rachid Mubárack Maluf, e, em gozo de férias, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. **13 - Processo nº 1.325/2022.** Requerente: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, então Corregedor-Geral da Justiça. Assunto:

Proposta de Criação da 4ª Vara da comarca de Codó, MA. Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha. Obs: A Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos, unanimemente, manifestou-se pela APROVAÇÃO da proposta, nos termos do voto do relator, o Desembargador Cleones Carvalho Cunha. “O Tribunal, por unanimidade, aprovou da proposta de criação da 4ª Vara da Comarca de Codó, nos termos do voto do relator.” Votaram os Desembargadores, Cleones Carvalho Cunha, relator, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Douglas Airton Ferreira Amorim, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Fernando Bayma Araujo e Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Luiz Gonzaga Almeida Filho, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Antonio Guerreiro Júnior e Jorge Rachid Mubárack Maluf, e, em gozo de férias, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, Presidente, encerrou a sessão, do que foi lavrada a presente ata, que depois de aprovada será assinada. Eu, Carlos Anderson dos Santos Ferreira,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, secretariei.

Sala das Sessões Plenárias do Tribunal de Justiça, em São Luís, 1º de junho de de 2022.

CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 193474

Desembargador RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE
Presidente do Tribunal de Justiça, em Exercício
Matrícula 176362

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 08/06/2022 14:34 (CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 09/06/2022 11:15 (RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE)

